



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO 2026/40310/000091**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** A aquisição de material permanente, destinados ao uso nas atividades de manejo, limpeza e manutenção das áreas internas e externas sob responsabilidade do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

#### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** A contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente justifica-se pela necessidade de sanar a demanda que se tem do uso nas atividades de manejo, limpeza e manutenção das áreas internas e externas sob responsabilidade do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, preservação, conservação do patrimônio público e apoio às ações institucionais desenvolvidas pelo órgão.

**2.2** A aquisição de material permanente mostra-se necessária e imprescindível para garantir a adequada execução dos serviços que devem ser executados para manter o ambiente com suas devidas manutenções em dias, tanto das áreas internas e externas sob responsabilidade do NATURATINS, as quais são fundamentais para o cumprimento de sua missão institucional de proteção, conservação e gestão ambiental no Estado do Tocantins.

**2.3** Dessa forma, a aquisição visa promover maior eficiência operacional, redução de custos com manutenções corretivas frequentes, melhoria das condições de trabalho e maior durabilidade dos bens públicos. Ademais, a iniciativa está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na legislação vigente.

**2.4** Assim, a aquisição pretendida contribuirá diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados, fortalecendo a capacidade operacional do NATURATINS e assegurando melhores condições para o desempenho de suas atividades finalísticas.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

**2.5** Esta pretendida aquisição está embasada nas normas legais vigentes, garantindo assim a segurança jurídica das decisões administrativas e assegurando que os princípios constitucionais e legais sejam respeitados. A correta aplicação da Lei 14.133/2021 visa promover a eficiência na gestão pública, ao mesmo tempo em que resguarda a transparência e a competitividade nos processos de contratação realizados pela administração pública.

**2.6** Equipamentos de manejo e manutenção (roçadeiras, motosserras, sopradores, motopodas):

- Setor requisitante: Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental
- Finalidade: execução de atividades de manejo, limpeza e manutenção de áreas protegidas e unidades administrativas
- Justificativa: necessidade contínua de manutenção de áreas verdes e prevenção de riscos ambientais
- Quantitativo: baseado em demanda operacional das regionais

**2.7** Equipamentos de apoio (escadas, furadeiras)

- Setor requisitante: Gerência de Administração
- Finalidade: manutenção predial e suporte às atividades administrativas
- Justificativa: substituição de equipamentos obsoletos e ampliação da capacidade operacional

**2.8** Equipamentos administrativos (frigobar)

- Setor requisitante: Gerência de Administração
- Finalidade: apoio logístico em unidades descentralizadas
- Justificativa: melhoria das condições de trabalho

**2.9** Equipamentos de Tecnologia da Informação: tablet

- Setor requisitante: Gerência de Fiscalização Ambiental
- Finalidade: em razão da limitação visual do servidor Eduardo Rezende Queiroz, solicitado via SGD: 2025/40319/141875, com laudo médico anexado

**2.10** Equipamentos de Tecnologia da Informação: televisor, webcams

- Setor Requisitante: Gabinete Presidência
- Finalidade: para as reuniões na sala do presidente e vice presidente

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1** Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal: Estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**3.2** A aquisição em tela tem amparo nas leis que fundamentam a modalidade de licitação dispensável, nos limites dos Incisos I e II do art. 75 da lei 14.133/2021, através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA, tais como: o Decreto Federal 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

- a) **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) **Art. 6º da Lei nº 14.133/2021** – Observa os princípios da Administração Pública, destacando eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, garantindo que a contratação visa proteger o patrimônio e a integridade de servidores, visitantes e colaboradores;
- c) **Art. 57 da Lei nº 14.133/2021** – Permite a contratação de serviços quando exigida pronta execução ou manutenção de infraestrutura essencial, reforçando a possibilidade de dispensa de licitação nos limites do art. 75, incisos I e II;
- d) **Art. 6º, §1º, e Art. 7º** – Sobre planejamento e pesquisa de mercado, demonstrando que foram definidas previamente as especificações técnicas do serviço e dos materiais, garantindo preço justo e compatível com o mercado;
- e) **Art. 18 da Lei nº 14.133/2021** – Exige que contratos de prestação de serviços estejam claros quanto a objetivos, responsabilidades e garantias, justificando que o TR detalha a execução completa do serviço, evitando ambiguidades contratuais;
- f) **Lei Complementar nº 123/2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- g) **Decreto 6.084, de 14 de abril de 2020** - Institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, e adota outras

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

providências;

- h) **Portaria SEFAZ nº 507/2020/GABSEC de 03/06/2020** - Institui o CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS a ser utilizado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências;
- i) **Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 06 de abril de 2021** - Define normas e procedimentos para aquisições através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	02	UND	<b>Roçadeira costal - Motor:</b> 2 tempos, 38 cc mínimo; <b>Potência:</b> 2 cv, mínimo; <b>Rotação:</b> 12.500 rpm; <b>Requisito:</b> com carretel de nylon, lâmina três pontas, disco 32 dentes, lâmina facão para mato leve e médio, galão misturador e cinto de sustentação.
02	02	UND	<b>Motosserra - Motor:</b> 2 tempos; <b>Potência:</b> 1,35 kw, mínimo; <b>Cilindrada:</b> 32 cc, mínimo; <b>Sabre:</b> 35 cm, mínimo; <b>Requisito:</b> com sistema anti vibratório, proteção dianteira, freio da corrente e protetor de sabre
03	02	UND	<b>Motosserra - Motor:</b> 2 tempos; <b>Potência:</b> 5,40 kw, mínimo; <b>Cilindrada:</b> 91 cc, mínimo; <b>Sabre:</b> 63 cm, mínimo; <b>Requisito:</b> com sistema antivibratório, garra dupla, pino pega corrente, proteção dianteira e freio da corrente.
04	01	UND	<b>Furadeira de impacto - Potência:</b> 1100 W, mínimo; <b>Mandril:</b> 1/2"; <b>Tensão elétrica:</b> 220 V; <b>Informações adicionais:</b> com controle de velocidade, empunhadura auxiliar, chave de mandril e limitador de profundidade;
05	01	UND	<b>Escada extensiva - Material:</b> fibra de vidro; <b>Capacidade:</b> 120 Kg; <b>Quantidade de degraus:</b> 2 x 16;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

06	01	UND	<b>Escada extensiva</b> - Material: alumínio; Capacidade: 150 kg; Quantidade de degraus: 2 x 11;
07	01	UND	<b>Escada extensiva</b> - Material: alumínio; Capacidade: 120 Kg; Quantidade de degraus: 2 x 5;
08	02	UND	<b>Soprador a combustão</b> - Potência: 0.9 hp; Motor: 2 tempos; Rotação: 3000 a 7500 rpm; Partida: manual retrátil;
09	02	UND	<b>Parafusadeira/Furadeira com bateria</b> - Rotação: 4.400 rpm, mínimo; Tensão elétrica: 20 V; Informações adicionais: com duas baterias 1,3 Ah, carregador bivolt e maleta para transportes;
10	02	UND	<b>Podador De Galhos (Motopoda)</b> - Motor: 2 tempos; Potência: 1,3HP; Cilindrada: 33CC; Rotação de trabalho: 3000 rpm (lenta); Sabre: Oregon 12 Ponta Rolante; Corrente: 22D Passo de 3/8 Bitola 1,3mm; Tipo de combustível: Gasolina
11	04	UND	<b>Frigobar</b> – Capacidade: 120 Litros; voltagem: 220 V; Tipo de Prateleira: Removível; Eficiência Energética: Classe A; Garantia do fornecedor de 12 Meses.
12	01	UND	<b>Televisor 55 polegadas</b> - SMART TV 4K, HDR TV WIFI entrada HDMI/USB, tela de led, acessórios: controle remoto/sleep time/ VHF/UHF e TV acabo.
13	01	UND	Tablet + WiFi; armazenamento 128GB; memória 8GB; Tela 13.1" 90Hz; espessura 6,0mm; peso 664g; caneta S Pen e Capa Inclusas – Cinza; bateria 10.090 mAh/45W; velocidade do processador 2.9GHz, 2.6GHz, 1.9GHz; Dimensões (AxLxP, mm): 194.7 x 300.6 x 6.0;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

14	02	UND	<p><b>Webcams Conference:</b> Tecnologia do sensor fotográfico: BSI CMOS; Resolução máxima de vídeo: 1920px x 1080px; Imagem com resolução de 3 Mpx; Tipo de memória flash: Micro SD; Formato de áudio compatível: AAC; Interfaces: USB-A, USB mini-B; cor: preto; Ângulo de visão: 78°; Auto-foco, Controles para atender e encerrar chamadas, Controles de volume e mudo, Controles de movimento da câmera, Microfone com cancelamento de ruído, Correção de luz, Luz indicadora, Palestrante, Panorama;</p>
----	----	-----	--

## 5. DO PRAZO E DA ENTREGA DO OBJETO

**5.1** O prazo de entrega dos materiais e serviço será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

**5.2** Caso não seja possível a entrega e execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.3** A entrega dos materiais, será realizada em horário de expediente, no seguinte endereço: **302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO CEP: 77006-336 TEL.: (63) 3218-2606 / (63) 3218-2607 / (63) 3357-1422**, na presença de servidores da Gerência Geral de Administração, devidamente autorizados, que terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitação do objeto.

**5.4** A responsabilidade pelo recebimento do material ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

## 6. REQUISITOS DO FORNECIMENTO

**6.1** A presente contratação de dispensa será realizada por meio de cotação eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** realizada através de Sistema Eletrônico, no Portal de Compras do Governo Estadual, localizado no site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta>.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

**6.2** Além dessas práticas, a empresa contratada poderá apresentar outros procedimentos mais modernos, com potencial de aperfeiçoar ou inovar critérios de sustentabilidade ambiental aqui mencionados.

**6.3** A **CONTRATADA** não poderá transferir ou subcontratar, no todo em parte, o objeto contratado, bem como transferir ou ceder a terceiros o crédito respectivo, ficando obrigada perante a **CONTRATANTE**, pelo exato e fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo.

## **7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**7.1** Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelos fiscais técnico e administrativo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**7.2** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7.4** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**7.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**8.1** Os materiais deverão ser entregues e executados em perfeitas

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

condições de uso, sem qualquer defeito que possa comprometer a qualidade, a segurança e a eficiência do sistema.

**8.2** Durante o período de garantia, a contratada será responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**8.3** A contratada deverá indicar, no ato da entrega do objeto, os contatos da assistência técnica autorizada (nome da empresa, endereço, telefone e e-mail), bem como apresentar o termo de garantia.

**8.4** A ocorrência de vícios ou falhas durante a vigência da garantia não exime a contratada de suas obrigações contratuais, sendo vedada qualquer cobrança à Administração Pública por serviços de reparo ou substituição de peças defeituosas.

**8.5** O prazo de garantia será suspenso enquanto o objeto estiver fora de uso em razão de defeito, retomando sua contagem somente após o retorno da funcionalidade plena do bem.

## 9. DA DISPENSA DE ANÁLISE PELA ATI

**9.1** Nos termos do art. 16 do Decreto nº 6.766, de 27 de março de 2024, o presente processo não se submete à obrigatoriedade de análise pela Agência de Tecnologia da Informação – ATI, tendo em vista que o objeto da contratação não envolve aquisição, desenvolvimento, manutenção ou contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: **18.541. 1150. 4279 - Aparelhamento institucional e profissional**

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite dos

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente comprovada e em perfeitas condições, atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

**11.2** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**11.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será observado ainda à ordem cronológica de acordo com artigo 141 da lei 14133/21.

## **12. DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**12.1** Os documentos de habilitação e os complementares à proposta deverão ser encaminhados pelo vencedor, no prazo de até 01 (horas), contado da solicitação do órgão requisitante, sob pena de inabilitação/desclassificação conforme o caso.

**12.2** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da documentação solicitada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**12.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | [www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

### **13. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA**

**13.1** Apresentar Declaração de Ciência do Termo de Referência.

**13.2** Fornecer email e telefone do responsável.

### **14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente Termo de Referência está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, e ao considerar ainda o interesse e conveniência desta Pasta.

Colocamos o presente Termo de Referência à disposição para análise dos interessados.

Palmas - TO, 15 dias do mês de abril de 2026.

Elaborado por:

**ELINNE LEMOS TORRES ARAUJO**

Setor de Compras

De acordo:

**JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO**

Diretora de Administração e Finanças

Aprovado:

**CLEDSON DA ROCHA LIMA**

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 17/04/2026 16:05:36

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 17/04/2026 13:26:57

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Elinne Lemos Torres Araujo EM 17/04/2026 12:48:14

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: D010648602587DEA | SGD:2026/40319/011462

